Edital 09/FOSPA/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso VII, Decreto nº 51.370, de 10 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS NA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA, de acordo com as normas abaixo definidas.

1 - VAGAS

Estão abertas para comunidade em geral as seguintes vagas para a Escola de Música da OSPA:

Instrumento	Vagas
Violino (Profa. Elena) – turno tarde – nível intermediário	1
Violino (Profa. Elena) – turno tarde – nível avançado	1
Violino (Prof. Gean) – turno tarde – nível básico	1
Violino (Prof. Emerson) – turno tarde – nível avançado	2
Violino (Prof. Mauro) – turno tarde – nível intermediário	2
Violino (Prof. Mauro) – turno tarde – nível avançado	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível básico	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível	1
intermediário	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível	2
avançado	2
Viola de Arco (Prof. Edson) – turno tarde – nível básico	4
Viola de Arco (Prof. Edson) – turno tarde – nível	3
intermediário	3
Violoncelo – (Prof. Rodrigo) – turno tarde – nível básico	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível básico	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível	1
intermediário	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível	1
avançado	1

Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível profissional Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível básico Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível intermediário Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – 1 nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível avançado
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível básico Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível intermediário Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível intermediário Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1 1
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível intermediário Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
nível intermediário Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
nível profissional Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível
intermediário Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível 1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível
avançado
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível
profissional
Oboé – turno tarde – nível básico 3
Oboé – turno tarde – nível intermediário 1
Clarinete – turno tarde – nível básico 2
Clarinete – turno tarde – nível intermediário 1
Clarinete – turno tarde – nível avançado 1
Clarinete – turno tarde – nível profissional
Fagote – turno manhã ou tarde – nível básico 1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível intermediário 1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível avançado 1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível profissional 1
Trompa – turno tarde – nível básico 2
Trompa – turno tarde – nível intermediário 2
Trompa – turno tarde – nível avançado 1
Trompete – turno tarde – nível intermediário 1
Trombone – turno tarde – nível básico 2
Trombone – turno tarde – nível avançado 1
Trombone – turno tarde – nível profissional 1
Eufônio – turno tarde – nível básico 1
Eufônio – turno tarde – nível intermediário 1
Eufônio – turno tarde – nível avançado 1
Eufônio – turno tarde – nível profissional 1
Tuba – turno tarde – nível básico 1

Tuba – turno tarde – nível intermediário	1
Tuba – turno tarde – nível avançado	1
Tuba – turno tarde – nível profissional	1
Percussão – turno tarde – nível básico	2
Percussão – turno tarde – nível intermediário	3
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	10
faixa etária de 8 a 12 anos	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	10
faixa etária de 8 a 12 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	5
vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos	3
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	
vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção	5
Baixa Renda	
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	5
vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos	3
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	
vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção	5
Baixa Renda	
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	5
Idade entre 13 e 20 anos – Pessoas com Deficiência	5
Total de vagas	113

- **1.1** Os alunos selecionados para os cursos de instrumento deverão cursar as seguintes disciplinas:
- a) Instrumento
- b) Teoria e Percepção
- c) Prática de Orquestra, ou Banda Sinfônica ou Prática de Canto em Coro de Câmara
- d) Música de Câmara (Curso Avançado e Curso Profissional)
- **1.2** Compete aos alunos selecionados para o curso de Prática de Canto em Coro de Câmara cursarem as seguintes disciplinas:
- a) Prática de Canto em Coro de Câmara;
- b) Teoria e Percepção

2 - INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.1** Período: de **29 de outubro a 09 de novembro** de 2018, de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.
- 2.1.2 Local: Palacete Santo Meneghetti Escola de Música da OSPA, com endereço na Av. Cristóvão Colombo,300 Floresta Porto Alegre/RS.
- **2.2** As inscrições para as vagas previstas no item 1 do presente EDITAL dar-se-ão mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**anexo I**), e efetiva comprovação, na data da inscrição, dos requisitos, abaixo elencados:

2.2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a. Cópia do RG, ou certidão de nascimento acompanhada do RG dos pais ou responsável legal.
- b. Comprovante de matrícula no Ensino Regular/Médio/Superior, ou comprovante de conclusão do Ensino Médio/Superior;
- **2.2.1.1** As inscrições somente serão aceitas se realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído para fim específico. A inscrição do candidato menor de idade deverá ser realizada por um dos pais, pelo representante legal ou irmão, desde que, comprovadamente, maior de idade e capaz.

2.3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.3.1 Instrumento de Orquestra:

- a) Nivel básico (iniciante): alunos entre 8 anos e 14 anos (idade em 04 de março de 2019).
 - Nível intermediário: alunos entre 10 anos e 18 anos (idade em 04 de março de 2019).
 - Nível avançado: alunos entre 14 anos e 25 anos (idade em 04 de março de 2019).
 - Nível profissional: Sem limite de idade.

- b) alunos que possuam conhecimento musical prévio como: ler e escrever música com nível de dificuldade básico; ter a prática de solfejo musical; tocar no instrumento em que concorre à vaga, peças conforme especificado no item 3.1;
- c) alunos que possuam o instrumento musical pertinente à vaga concorrida, excetuados os candidatos às vagas:
 - Percussão
 - Oboé Nível Básico; Caso o candidato não possua o instrumento Oboé, poderá realizar a audição no instrumento flauta doce.
- d) Agendar dia e horário da audição.

2.3.2 Prática de Canto em Coro de Câmara:

- a) alunos com idade de 8 a 20 anos (idade em 04 março de 2019);
- b) comprovadamente matriculados no Ensino Regular ou que tenham concluído o Ensino Médio (neste caso trazer comprovante de conclusão);
- 2.3.2.1 Os candidatos postulantes às vagas destinadas a alunos oriundos de família de baixa renda deverão manifestar a intenção na ficha de inscrição, sob pena de perda dessa opção. Considerar-se-á família de baixa renda (pai, mãe, candidato e outros dependentes da renda familiar) aquela cujo rendimento familiar bruto não supere o valor correspondente a 03 (três) salários mínimos nacionais. Optando o candidato à vaga destinada à baixa renda familiar, deverá ele comprovar essa condição mediante cópia do comprovante de renda da família, referendando os últimos três meses.
- **2.3.2.2** Os candidatos que se inscreverem para as vagas que se destinam a pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO: A prova de seleção será realizada no período de **12 à 23 de novembro de 2018**, de acordo com horário a ser agendado pelo candidato quando da inscrição, e consistirá em **audição** da execução do instrumento pertinente à vaga concorrida, ou da voz, no caso da Prática de Canto em Coro de Câmara. A nota mínima para aprovação é 7.

3.1 Da Audição:

- 3.1.1 Prática de Canto em Coro de Câmara: As vagas serão preenchidas conforme desempenho musical obtido na Audição, a ser agendada no ato da inscrição. A nota mínima para aprovação é 7. Em caso de empate, obterá a vaga o candidato que comprovar a menor renda familiar bruta. Na Audição, será avaliada a capacidade musical do candidato, em função dos parâmetros abaixo, a critério dos avaliadores. Será atribuída a cada candidato uma nota de 0 a 10, referente a:
- I -Sustentação respiratória do fraseado
- II -Afinação
- III Precisão rítmica
- IV Articulação
- V Expressividade da execução
- VI Postura corporal adequada
- VII Uso adequado de dinâmica
- VIII Interpretação adequada dos símbolos musicais
- **3.1.1.1** Jovens do sexo masculino entre 12 e 15 anos em situação de muda vocal somente serão aceitos caso sua condição vocal já permita pleno uso da extensão vocal. A situação de cada candidato nessa faixa etária será avaliada durante a Audição.
- 3.1.1.2. Da Audição do Aluno (Prática de Canto em Coro de Câmara): O candidato deve escolher, para cantar de memória, duas canções do

folclore brasileiro (em língua portuguesa), **ou** uma canção folclórica e uma peça de livre escolha.

Seguem alguns exemplos de canções folclóricas:

- A canoa virou
- Ai bota aqui o seu pezinho
- Balaio
- Boi barroso
- Cai cai balão
- Capelinha de melão
- Ciranda, cirandinha
- Escravos de Jó
- Fui ao Tororó
- Marcha soldado
- Marinheiro só
- O cravo brigou com a rosa
- Peixe vivo
- Pirulito que bate bate
- Rosa amarela
- Samba Lelê
- Sapo Jururu
- Se esta rua fosse minha
- Teresinha de Jesus
- Tutu Marambá

3.1.2 Instrumento de Orquestra: As vagas serão preenchidas conforme desempenho musical obtido na Audição, a ser agendada no ato da inscrição. A nota mínima para aprovação é 7. Em caso de empate, será considerada a idade do candidato, sendo que o candidato de menor idade terá a preferência. Na Audição, será avaliada a capacidade musical do candidato, em

função dos parâmetros abaixo, a critério dos avaliadores. Será atribuída a cada candidato uma nota de 0 a 10, referente a:

- I. Precisão e fluência rítmica
- II. Habilidade técnica, observando os itens:
 - 1. Vibrato (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
 - 2. Articulação (todos os instrumentos)
 - 3. Técnica digital (todos os instrumentos)
 - 4. Homogeneidade da coluna de ar (instrumentos de sopro)
 - 5. Sustentação respiratória do fraseado (instrumentos de sopro)
 - 6. Expressividade da execução (todos os instrumentos)
 - 7. Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo de arco)
 - 8. Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
 - 9. Afinação (todos os instrumentos)
 - 10. Sonoridade (todos os instrumentos)
 - 11. Postura corporal adequada ao instrumento (todos os instrumentos)
- III. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).
- **IV.** Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).
- V. Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos).
- 3.1.2.1 Da Audição do Aluno no NÍVEL BÁSICO (VIOLINO prof. Gean, VIOLA DE ARCO prof. Cosmas e Edson, VIOLONCELO prof. Rodrigo e Deolindo, CONTRABAIXO ACÚSTICO TOCADO COM ARCO, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMBONE, EUFÔNIO E TUBA): o candidato deverá executar uma peça de livre escolha.
- 3.1.2.2 Da Audição do Aluno (violino, profa. Elena), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento violino, um movimento de Concerto ou Sonata, de

livre escolha:

- 3.1.2.3 Da Audição do Aluno (violino, profa. Elena), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento violino, um Concerto ou uma Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.4 Da Audição do Aluno (violino, prof. Emerson), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento violino, o Estudo N° 1 de Fiorillo e o Mov. I da Partita N° 2 de Bach;
- 3.1.2.5 Da Audição do Aluno (violino, prof. Mauro), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento violino, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.6 Da Audição do Aluno (violino, prof. Mauro), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento violino, um Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.7 Da Audição do Aluno (viola de arco, prof. Cosmas), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento viola, uma escala maior e uma escala menor de uma oitava, e uma peça na primeira posição (exemplos: peças do Método Suzuki Volume 1, Concerto de O. Rieding, 1° movimento). O candidato também deverá realizar solfejo simples na clave de sol ou na clave de dó na terceira linha, e um solfejo rítmico simples. Candidatos que já tocam violino, mas desejam mudar para viola, podem realizar a prova no instrumento violino, mas precisam trazer uma viola para a audição;
- 3.1.2.8 Da Audição do Aluno (viola de arco, prof Cosmas) NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento viola, uma escala maior e uma escala menor de duas oitavas, um dos estudos de Wohlfahrt op. 54 e um dos movimentos listados a seguir:
 - Segundo movimento (Allegro) do Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. Telemann.
- Primeiro movimento do Concerto para Violino em Lá Menor de A. Vivaldi (pode ser executado na viola ou no violino).

O candidato também deverá realizar um solfejo rezado (não cantado) de dificuldade intermediária nas claves de sol e de dó na 3ª linha, e um solfejo rítmico de complexidade intermediária.

Candidatos que já tocam violino, mas desejam mudar para viola, podem realizar a prova no instrumento violino, mas precisam trazer uma viola para a audição.

- 3.1.2.9 Da Audição do Aluno (viola de arco, prof. Edson) NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento viola de arco, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.10 Da Audição do Aluno (violoncelo prof. Deolindo) NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento violoncelo, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;

3.1.2.11 Da Audição do Aluno (violoncelo, prof. Deolindo) NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento violoncelo, um Concerto ou Sonata, de livre escolha;

3.1.2.12 Da Audição do Aluno (violoncelo, prof. Deolindo) NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento violoncelo, um Concerto ou Sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX ou XXI, de livre escolha;

3.1.2.13 Da Audição do Aluno (contrabaixo acústico tocado com arco), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento contrabaixo, o estudo número 1 de As melodias da Cecília N° 10, para contrabaixo de Ernst Mahle;

3.1.2.14 Da Audição do Aluno (contrabaixo acústico tocado com arco), NÍVEL PROFISSINAL: o candidato deverá executar, no instrumento contrabaixo, o 1° mov. do Concerto para contrabaixo em Lá Maior de Domenico Dragonetti;

3.1.2.15 Da audição do Aluno (flauta transversa), NÍVEL BÁSICO: o candidato deverá escolher duas canções do folclore brasileiro (da lista indicada abaixo) ou uma canção brasileira e uma peça de livre escolha; o candidato deverá tocar no instrumento flauta transversa e também cantar ambas as melodias (canções);

Ai Bota Aqui o Seu Pezinho

Boi barroso

Boi da Cara Preta

Cai Cai Balão

Ciranda, cirandinha

Escravos de Jó

O cravo brigou com a rosa

Peixe vivo

Samba Lelê

Se essa rua fosse minha

Teresinha de Jesus

Tutu Marambá

No caso de ainda não ser capaz de tocar, será facultado que o candidato apresente as canções apenas cantando.

- 3.1.2.16 Da Audição do Aluno (flauta transversa), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento flauta transversa, um movimento de uma sonata de livre escolha;
- 3.1.2.17 Da Audição do Aluno (flauta transversa), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento flauta transversa, uma Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.18 Da Audição do Aluno (flauta transversa), NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento flauta transversa, um Concerto ou Sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX, de livre escolha;
- 3.1.2.19 Da Audição do Aluno (oboé), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento oboé, a peça Romanze de Max Reger, ou o movimento Adágio e Allegro da Sonata em Ré Menor de Benedetto Marcello;
- 3.1.2.20 Da Audição do Aluno (clarinete), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento clarinete, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.21 Da Audição do Aluno (clarinete), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento clarinete, um Concerto ou uma Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.22 Da Audição do Aluno (clarinete), NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento clarinete, um Concerto ou Sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX ou XXI, de livre escolha;
- 3.1.2.23 Da Audição do Aluno (fagote), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento fagote, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.24 Da Audição do Aluno (fagote), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento fagote, um Concerto ou uma Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.25 Da Audição do Aluno (fagote), NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento fagote, um Concerto ou Sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX ou XXI, de livre escolha;
- 3.1.2.26 Da Audição do Aluno (trompa), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento trompa, a música "Canção do Vaqueiro" do folclore brasileiro;
- 3.1.2.27 Da Audição do Aluno (trompa), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento trompa, a peça "Intermezzo" de G. Schuller;
- 3.1.2.28 Da Audição do Aluno (trompete), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento trompete, um movimento de Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.29 Da Audição do Aluno (trombone), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento trombone: Estudo N° 3 de Koprasch, Estudo número 3 do Livro

"Melodius Etudes for Trombone-Book I" Joannes Rochut. Ed. Carl Fischer. (candidatos que toquem Trombone baixo deverão executar o estudo oitava à baixo).

- 3.1.2.30 Da Audição do Aluno (trombone), NÍVEL PROFISSIONAL:
- Trombone TENOR: A peça "Mourceau Symphonique" de Alexander Guilmant e o Estudo número 15 do Livro " Melodius Etudes for Trombone-Book I" Joannes Rochut. Ed. Carl Fischer. Trechos orquestrais: Solo Trombone 2 "Tuba Mirum" do Requiém de W.A. Mozart, e "Ouverture La Gazza ladra" (parte para 1 trombone) de Rossini;

OU

- Trombone BAIXO: A "sonata para trombone baixo" de Patrick MacCarty, o Estudo número 15 do Livro " Melodius Etudes for Trombone-Book I" Joannes Rochut. Ed. Carl Fischer (executar uma oitava à baixo), "Sinfonia nº 3 4º Mov." de R. Schumann, e "Ouverture La Gazza ladra" (parte para 1 trombone) de Rossini;
- 3.1.2.31 Da Audição do Aluno (eufônio), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento eufônio, lição N°10 do Livro 1 de Adam Fley;
- 3.1.2.32 Da Audição do Aluno (eufônio), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento eufônio, um Concerto ou Sonata, de livre escolha;
- 3.1.2.33 Da Audição do Aluno (eufônio), NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento eufônio, um Concerto ou Sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX ou XXI, de livre escolha;
- 3.1.2.34 Da Audição do Aluno (tuba), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento tuba, lição N° 1 do Livro 78 Studies for Tuba de Boris Griegoriev;
- 3.1.2.35 Da Audição do Aluno (tuba), NÍVEL AVANÇADO: o candidato deverá executar, no instrumento tuba, lição N°78 do Livro 78 Studies for Tuba de Boris Griegoriev;
- 3.1.2.36 Da Audição do Aluno (tuba), NÍVEL PROFISSIONAL: o candidato deverá executar, no instrumento tuba, a obra Pomahc de Yuly E. Konyus, ou um concerto ou sonata, de livre escolha, e uma peça do Séc. XX ou XXI, de livre escolha;
- 3.1.2.37 Da Audição do Aluno (percussão), NÍVEL BÁSICO: o candidato deverá executar, em um instrumento de percussão de livre escolha, uma peça de livre escolha;
- 3.1.2.38 Da Audição do Aluno (percussão), NÍVEL INTERMEDIÁRIO: o candidato deverá executar, no instrumento caixa-clara, uma peça de livre escolha;
- **3.1.3** As Partituras das obras citadas nos itens acima (3.1.2.1 até 3.1.2.38) estarão disponíveis no site da OSPA (www.ospa.org.br) até o dia 31 de outubro de

2018.

3.1.4 Além das obras elencadas nos itens 3.1.2.1 até 3.1.2.38, poderão ser também, exigidos dos candidatos a leitura à primeira vista de obras escolhidas pelos avaliadores, além da demonstração de questões técnicas específicas do instrumento cuja vaga concorrem.

4 – DA BANCA AVALIADORA

Será constituída pelos músicos/instrutores do Conservatório Pablo Komlós e da OSPA.

5 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas e a classificação final dos candidatos serão divulgados no site da OSPA (www.ospa.org.br) até dia 27 de novembro de 2018. O candidato aprovado será convocado de acordo com a ordem de classificação, respeitado o número de vagas oferecidas.

5.1 – Para ser APROVADO, o candidato deverá ter alcançado na prova prevista no item 3, no mínimo a **NOTA 7(sete**) .

6 - DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em relação ao presente certame no prazo até **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do resultado da seleção no site da OSPA.

- **6.1** O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da OSPA, entregue e protocolado exclusivamente na sede da Fundação OSPA, com endereço na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 850/302 2º andar, Porto Alegre RS. CEP 90510-000
- 6.2 O Recurso deverá conter:
- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do instrumento a que concorre;

- c) objeto do pedido de recurso;
- d) exposição fundamentada a respeito dos motivos e/ou incorreções invocadas.
- **6.3** Não serão aceitos recursos por "fac-simile", internet e outros serviços de postagem.

7 - MATRÍCULAS:

- **7.1** Período: de **03 a 07 de dezembro de 2018** (de 2ª a 6ª feira).
- **7.2** Local: Local: Palacete Santo Meneghetti Escola de Música da OSPA, com endereço na Av. Cristóvão Colombo,300 Floresta Porto Alegre/RS.
- 7.3 Horário: 9h as 12h e 13:30 as 17:00h
- **7.4** Procedimentos: Assinatura da ficha de matrícula; recebimento do comprovante de matrícula; agendamento do teste de nivelamento da disciplina de Teoria e Percepção, a ser realizado entre **10 e 14 de dezembro de 2018**.
- **7.5** O agendamento do dia e horário das aulas será realizado em março de 2019.
- **7.6** O aluno deverá entregar comprovante de endereço, como: cópia de conta de luz ou de água ou de telefone,em nome do candidato ou do responsável ou representante legal.

8 - INÍCIO DAS AULAS:

- 8.1 As aulas terão início no dia 4 de março de 2019.
- **8.2** Horários de funcionamento e regras da escola sobre a utilização de material e espaços da Escola serão divulgados no ato da matrícula.
- **9 VALIDADE:** O prazo de **validade** da seleção é de **11 (onze) meses**, a contar da data de divulgação de resultados, sem possibilidade de prorrogação, e seguirá a ordem de classificação para aproveitamento em caso de vacância.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e do Regimento Interno da Escola da OSPA, disponível na Secretaria da Escola e no site **www.ospa.org.br.**

10.2 A qualquer tempo serão anuladas inscrições, provas e admissão do candidato, se verificada a falsidade das declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3 As inscrições, matrículas e aulas serão gratuitas, salvo despesas com material de estudos, as quais deverão ser suportadas pelo aluno.

10.4 O aluno deverá apresentar **ATESTADO DE MATRÍCULA** no início de cada ano (no mês de março) e **COMPROVANTE DE FREQUENCIA** a cada semestre.

10.5 O aluno em idade escolar que deixar de frequentar a escola ou não concluir o ensino médio, será, automaticamente, desligado da Escola da OSPA, caso não apresente o ATESTADO DE MATRÍCULA e/ou o COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR de que trata o item acima.

11 – O ingresso do aluno na Escola fica condicionado à existência de professor do instrumento ao qual o candidato estiver inscrito.

12 – A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FOSPA.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

Luis Roberto Ponte,

Presidente.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	Inscrição nº:		
Data da Inscrição: Porto Alegre,			
Nome:			
Data Nascimento:	Idade em 04.03.2019:		
Endereço:			
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Escola Regular em que estuda:	Turno em que estuda:		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Telefone dos pais ou responsável:			
Marque uma opção, Prática de Canto em Coro de Câmara ou Instrumento de Orquestra: 1. () Prática de Canto em Coro de Câmara Opção por baixa renda: () SIM () NÃO Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO 2. () Instrumento de Orquestra - modalidade de instrumento: - nome do Professor/a com quem estuda ou estudou: - nome do Professor/a com quem estuda ou estudou: - O candidato fica ciente do seu número de inscrição, e da data e horário designado para a seleção. O não comparecimento implica em desistência. • O ingresso do aluno na Escola, dependerá da existência de professor do instrumento no qual o candidato se inscrever. • Ao realizar sua inscrição o candidato declara conhecer e estar de acordo com o Regimento Interno da Escola da OSPA, disponível na Secretaria da Escola e no site www.ospa.org.br. Observações:			
Assinaturado candidato, ou do responsável:			

PORTARIA 85/17-OSPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, § 1°, Decreto n° 20.893, de 08 de janeiro de 1971, e tendo em vista o que estabelece o art. 16 e seguintes da Lei 14.183, de 29 de dezembro de 2012. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS NA ESCOLA DE MÚSICA DA OSPA, nos seguintes instrumentos e vagas:

Instrumento	Vagas
Violino (Profa. Elena) – turno tarde – nível intermediário	1
Violino (Profa. Elena) – turno tarde – nível avançado	1
Violino (Prof. Gean) – turno tarde – nível básico	1
Violino (Prof. Emerson) – turno tarde – nível avançado	2
Violino (Prof. Mauro) – turno tarde – nível intermediário	2
Violino (Prof. Mauro) – turno tarde – nível avançado	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível básico	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível intermediário	1
Viola de Arco (Prof. Cosmas) – turno tarde – nível avançado	2
Viola de Arco (Prof. Edson) – turno tarde – nível básico	4
Viola de Arco (Prof. Edson) – turno tarde – nível intermediário	3
Violoncelo – (Prof. Rodrigo) – turno tarde – nível básico	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível básico	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível intermediário	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível avançado	1
Violoncelo – (Prof. Deolindo) – turno tarde – nível profissional	1
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível básico	2
Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível intermediário	1

Contrabaixo Acústico tocado com Arco – turno tarde – nível profissional	1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível básico	1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível	4
intermediário	1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível	1
avançado	1
Flauta Transversal – turno manhã ou tarde – nível	1
profissional	ı
Oboé – turno tarde – nível básico	3
Oboé – turno tarde – nível intermediário	1
Clarinete – turno tarde – nível básico	2
Clarinete – turno tarde – nível intermediário	1
Clarinete – turno tarde – nível avançado	1
Clarinete – turno tarde – nível profissional	1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível básico	1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível intermediário	1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível avançado	1
Fagote – turno manhã ou tarde – nível profissional	1
Trompa – turno tarde – nível básico	2
Trompa – turno tarde – nível intermediário	2
Trompa – turno tarde – nível avançado	1
Trompete – turno tarde – nível intermediário	1
Trombone – turno tarde – nível básico	2
Trombone – turno tarde – nível avançado	1
Trombone – turno tarde – nível profissional	1
Eufônio – turno tarde – nível básico	1
Eufônio – turno tarde – nível intermediário	1
Eufônio – turno tarde – nível avançado	1
Eufônio – turno tarde – nível profissional	1
Tuba – turno tarde – nível básico	1
Tuba – turno tarde – nível intermediário	1
Tuba – turno tarde – nível avançado	1
Tuba – turno tarde – nível profissional Percussão – turno tarde – nível básico	2
Percussão – turno tarde – nível intermediário	3
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	10
Tratica de Carito em Coro de Camara — Tumo Tarde —	10

faixa etária de 8 a 12 anos	
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	10
faixa etária de 8 a 12 anos - Opção Baixa Renda	10
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	5
vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos	3
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	
vozes femininas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção	5
Baixa Renda	
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	5
vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos	5
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	
vozes masculinas, faixa etária de 12 a 20 anos - Opção	5
Baixa Renda	
Prática de Canto em Coro de Câmara – Turno Tarde –	Б
Idade entre 13 e 20 anos – Pessoas com Deficiência	5
Total de vagas	113

- I) As inscrições serão realizadas no período de 29 de outubro a 09 de novembro, pessoalmente, no Palacete Santo Meneghetti Escola de Música da OSPA, com endereço na Av. Cristóvão Colombo,300 bairro Floresta Porto Alegre/RS, das 9h às 12h e 13:30 às 17:00h.
 - II) O Edital estará disponível no site da OSPA www.ospa.org.br
- II) As provas serão realizadas entre 12 e 23 de novembro de 2018; agendadas no ato da inscrição.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

Luis Roberto Ponte, Presidente.